

INDICAÇÃO Nº 169/2012

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a viabilidade de se determinar à Secretaria competente, que seja construído um guarda-corpo ou defesa metálica na Rua Ventura, nos fundos da quadra de esportes, localizada no Bairro Vila das Palmeiras, neste 1.º distrito.

JUSTIFICATIVA:

O referido guarda-corpo servirá para proteger a população, principalmente as crianças que se utilizam desse acesso.

A referida rua está muito próxima ao muro de contenção colocando a população deste bairro em constante perigo, com grande risco de cair no despenhadeiro ali existente. Tal reivindicação já foi objeto da Indicação nº 183/2011, de 10 de maio de 2011.

Esperamos de Sua Ex^a. a atenção costumeira com o nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de maio de 2012.

JOÃO MÁXIMO DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-